

ATA DA REUNIÃO DE 31/10/2014

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 19/2014 da reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2014, iniciada às 9:30 horas e concluída às 13:00.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS NºS 17 E 18 DE 30 DE SETEMBRO E 17 DE OUTUBRO DE 2014.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2015;
- b) Revogação da deliberação de Câmara de 28 de fevereiro de 2013 – alienação do lote n.º 196 da Zona Industrial do Fundão;
- c) Atribuição de topónimos;
- d) Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P.;
- e) Ratificação do Protocolo de Constituição de Equipas Locais de Intervenção no Âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Pedro Miguel Rodrigues Esteves e Outra – constituição de compropriedade;
- b) Ana Cristina F. Jacob Pais – constituição de compropriedade;
- c) Lúcia Zita Dias dos Santos – constituição de compropriedade;
- d) Ana Catarina dos Santos Batista – construção de pavilhão destinado a atividade agrícola;
- e) Luís Canhoto Caria – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- f) Primeiro Fundo Florestal Atlântica – fundo especial de investimento imobiliário florestal fechado, S.A. – construção de armazém agrícola;
- g) José Martins Faisca – alteração de habitação unifamiliar;
- h) Junta de Freguesia de Souto da Casa – vistoria prévia a edifício em estado de ruína;
- i) Alfredo Freire Custódio – redução do pagamento de taxas;
- j) Magda de Natividade Sales dos Santos Couto – redução do pagamento de taxas.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Protocolo celebrado com o Município de Lisboa;
- b) Balancete – dia 28 de outubro.

ATA N.º 19/2014

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência

do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presentes o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro e Eng. António Joaquim Maroco Quelhas.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.^a Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 17 E 18

Foram presentes à Câmara as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias 30 de setembro e 17 de outubro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetidas a votação pelo Senhor Presidente, foram as mesmas aprovadas por unanimidade e assinadas nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou este período fazendo um balanço muito positivo do XV Fórum Nacional de Apicultura que contou com 400 participantes e da XIII Feira Nacional do Mel. Realçou também o Encontro Nacional de Permacultura onde participaram 300 pessoas.

Continuando, deu conta de alguns eventos sobre a atividade do município. Referiu-se à inauguração do Lar da freguesia de Souto da Casa, dia 2 de novembro; a uma reunião agendada com a ANMP sobre a Taxa de Ocupação no serviço de gás natural (vp), em que o Fundão ficará no grupo de trabalho que irá acompanhar esta matéria, e outra com o Secretário de Estado da Energia e Ambiente sobre projetos de eficiência energética. Sobre esta matéria, disse que o município do Fundão tem já aprovado um projeto no valor de seiscentos mil euros para financiar a alteração de algumas áreas de menor desempenho ambiental e outro tipo de equipamento para a Zona Antiga da Cidade. Disse que reuniu também com o Reitor da UBI e com o Presidente do Politécnico da Guarda sobre o Centro de Testes, o Projeto de Biotecnologia e também sobre questões ligadas aos cursos de turismo e gestão hoteleira. Com o Diretor do Museu Nacional de Teatro, reuniu dia 27 de outubro e participou como orador no Congresso Internacional de Turismo Rural, dia 30 de outubro em Reguengos de Monsaraz.

Deu ainda conta da entrega dos Prémios de Jornalismo Jornal do Fundão, naquele dia pelas 15:30 horas, da Festa da Castanha, na freguesia de Fatela pelas 19:00 horas. Referiu-se também ao início das obras de pavimentação de arruamentos na Zona Industrial do Fundão.

O Senhor Presidente deu ainda conta que no próximo dia 7 estará na Universidade do Minho por ocasião da entrega do galardão “Município do Ano”, em que este município se candidatou com o projeto “incubadora urbana polinucleada”

Terminou este rol de informações dando também conta da sua presença nas Comemorações do 144.º Aniversário do Município da Covilhã, no 15.º Aniversário do CHCB e do 34.º Aniversário do Instituto politécnico de Castelo Branco.

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento que tinha tido contactos com a Administração Regional de Saúde relativamente à falta de resposta da proposta de protocolo assinado entre esta Câmara Municipal, o CHCB e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, relativo à criação da Unidade de Medicina Nuclear no Fundão.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente deu ainda conhecimento que teve lugar no dia 29 de outubro a primeira reunião do Conselho Municipal de Educação do ano letivo 2014/2015, onde foi aprovado por unanimidade o Quadro de Critérios a serem colocados numa ótica de matriz para a reorganização escolar, nomeadamente do 1º Ciclo. Disse que a falta de cumprimento da legislação, e dado a Carta Educativa, que é parte do Projeto Educativo Local, houve necessidade de se avançar com um conjunto de critérios que pudesse funcionar como referenciais para aquilo que deve ser uma matriz de análise relativamente a um encerramento hipotético de uma escola do primeiro ciclo do concelho. Foram quatro os critérios aprovados, e que se traduzem no seguinte:

Primeiro critério – distância /tempo das crianças à escola;

Segundo critério – definir como referência o número de 10 crianças, entre o 1º ciclo e o pré-escolar, para a reorganização dos equipamentos escolares, sobretudo em meios rurais;

Terceiro critério – ter em linha de análise o sucesso escolar;

Quarto critério – valorização, por parte da comunidade/escola da qualidade dos equipamentos e valências existentes.

Disse que estas quatro linhas de critérios passarão a ser a matriz referencial para futuras decisões e já com previsibilidade, de maneira que possa funcionar, como já tem acontecido noutros aspetos, como modelo nos territórios de baixa densidade do país, ou até eventualmente, vir a ser incorporado a nível nacional, porque lhe parece que é muito mais adequado “do que esta questão cega sobre a educação”.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Cumprimentou todos os presentes.

Relativamente ao Projeto Educativo e ao Conselho Municipal de Educação do Fundão, disse que já tinham percebido que tem reunido várias vezes e que tem produzido trabalho no sentido de organizar todo o tema da educação no concelho, mas que a informação sobre esta matéria apenas lhes vai sendo dada nas reuniões de câmara. Pelo que acabaram de saber, o Conselho Municipal de Educação aprovou por unanimidade um documento, que lhes levantou algumas dúvidas, e que não sabem qual irá ser a sua utilidade. Disse que certamente será um documento com premissas muito válidas, mas que precisam de facto de ter mais informação sobre o Projeto Educativo Local que está a ser trabalhado por este Conselho Municipal quase há dois anos, e que já deveria haver um documento estruturado com orientação sobre a educação que se pretende para o concelho do Fundão. Questionou-se sobre os termos práticos a determinar para o próximo ano.

O Senhor Vereador solicitou mais uma vez a informação relativamente à adjudicação dos Transportes Escolares do ano letivo 2014/2015.

Continuando a sua intervenção, e sobre o Plano Estratégico da CIM já apresentado e tornado público, disse que de facto é um documento estruturante porque pode determinar um caminho para a região, mas, que ao ler o documento ficou preocupado porque não concordo com a maior parte das premissas que estão no pressuposto do desenvolvimento do documento e que pouco concretiza. Disse que há uma questão particularmente que o preocupa, tendo em conta a importância do documento para o período que vai até 2020, que é a ausência da promoção e do seu debate público.

Deixou um desafio ao Senhor Presidente, para que junto da CIM propusesse uma apresentação pública do documento, o que dará a todos a oportunidade de o publicar no Site das Câmaras, porque disponibilizá-lo só ao público não chega. Sugeriu, dada a sua importância, que devia haver uma estratégia de apresentação, convocar-se uma Assembleia Municipal para o efeito porque a vida da região irá estar condicionada às decisões tomadas no âmbito deste documento, e também junto da comunidade em geral de uma forma mais descentralizada.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente à questão dos documentos do Projeto Educativo Local disse que irá decorrer durante mais um ano, porque o Projeto é construído pelos agentes educativos ao longo dos próprios anos letivos. Convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes no próximo Conselho Municipal de Educação, dia 12 de novembro, como observadores e dentro dessa perspetiva darem a sua opinião relativamente à aprovação dos critérios criados num modelo de participação, transparência e de responsabilização de todos.

Sobre o Plano da CIM disse que tinha sido aprovado por unanimidade pelo Órgão Colegial (Conselho Intermunicipal) e que na reunião de câmara tinha dado conta deste facto aos Senhores Vereadores.

Continuando, referiu novamente que do ponto de vista dos próximos fundos comunitários, a CIM irá ter, além do Plano Estratégico, um Plano de Ação para a constituição da ITI (Iniciativas Territoriais Integradas) da CIM Beiras e Serra da Estrela, onde irão ser inscritos os projetos individuais e coletivos das CIM'S, e que neste momento se estão a aprovar as principais linhas de ação e os pressupostos, para, mais tarde, não se terem surpresas sobre as ações financiadas.

Disse que a Câmara Municipal tinha tomado a iniciativa de remeter o Plano Estratégico à Assembleia Municipal para ser distribuído a todos os Deputados Municipais, e que o Senhor Presidente da Assembleia no âmbito do novo regimento já marcou para início do mês de dezembro o primeiro fórum para discussão deste tema.

Disse também que está a ser distribuído a todas as entidades e a todas as pessoas individuais e coletivas para que possam posicionar-se sobre este documento e ser até um guia referencial para os próximos anos.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Disse que a forma como os processos são conduzidos, os esclarecimentos que o Senhor Presidente dá nas reuniões de câmara e a abordagens que faz dos documentos, não são suficientes para poder ter opinião sobre as diversas matérias.

Continuando, disse que não tinha posto em causa a competência do Conselho Municipal de Educação quando se referiu ao prazo para apresentação do Projeto, mas como foram escolhidos os critérios depois de debatidos e discutidos, gostaria de ter tido acesso antes da sua definição para perceber as opiniões dos vários intervenientes e de poder formar a sua própria opinião.

Sobre a questão do Plano Estratégico, disse que não basta fazer-se a sua divulgação, mas que efetivamente é necessário a promoção de fóruns de debate, e que dado o bom relacionamento institucional, gostaria de ver a UBI e o IPG a associarem-se a estes debates públicos. Neste seguimento louvou a ação que a Assembleia Municipal se propõe fazer. Disse que o Município do Fundão é tão bom a fazer a promoção dos seus eventos, que não custaria nada se gastasse algum dinheiro para promover debates sobre esta questão, porque se houver debate haverá comunicação social, informação para o exterior e leitura de jornais.

O Senhor Presidente concordou com a posição do Senhor Vereador, e disse que o Município do Fundão não é a CIM, mas que decidiu por sua iniciativa desenvolver e passar o Plano a todas as entidade e pessoas dando conta que é um documento partilhável, e também através da Assembleia Municipal promover um debate público.

Referiu que a UBI e o IPG tiveram acesso a esta estratégia há bastante tempo, com reuniões de discussão direta sobre o documento e que não tem qualquer tipo de problema que a UBI faça uma proposta à CIM para decidir, e não o Presidente da Câmara do Fundão, se está de acordo que haja promoções de debate público e em que modelo.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Na sua intervenção colocou duas questões.

Perguntou ao Senhor Presidente se tinha informação atualizada relativamente ao Curso Superior do Seminário.

Após consulta ao Portal do Orçamento Participativo do Município do Fundão, disse que tinha identificado alguns aspetos que queria assinalar. Um deles é que o portal não tem ligação com o portal da Câmara Municipal e que deve ser articulado.

Disse que não salienta informação essencial sobre o respetivo regulamento, o que é o Orçamento Participativo, qual o montante disponível, quem pode participar e como se participa e que o texto não utiliza, a seu ver, uma linguagem de fácil compreensão.

Também não tem o formulário de apresentação de candidatura da proposta (o nome do projeto e a descrição sucinta do mesmo, a sua contribuição para a estratégia de desenvolvimento, execução e manutenção) – Se tivesse um formulário seria pedagógico e ensinaria a conceber o projeto. Também não tem a calendarização de ciclos e devia ser já calendarizado o orçamento de 2015.

Continuando, disse que tal qual está neste momento, o portal evidencia algumas dificuldades de informação e de funcionalismo que são fundamentais no acesso do cidadão ao portal, ou seja, “o portal é uma contra participação”.

O Senhor Vereador disse ainda que não há mediação alguma entre quem quer participar e o órgão que medeia a sua participação, e considerou necessário resolver os problemas do portal, sugerindo como referência o do concelho de Penela.

O Senhor Presidente disse que a construção do portal foi baseada no portal de Lisboa e que em termos de Orçamento Participativo também foi utilizado como referência e até a arquitetura é muito semelhante, ou seja, é um modelo que já foi testado em Lisboa e que de alguma forma deu bom resultado. Não significando, no entanto, que não possa ir sendo melhorado. Disse que o regulamento está em conexão com a o página do município, bastando para o efeito carregar nos logótipos, tem a questão das perguntas frequentes, a possibilidade das pessoas mandarem a suas ideias, que lhe parece suficientemente intuitivo mas que há sempre questões que podem ser melhoradas. Disse que irá ser feita uma campanha individual, na casa das pessoas, chamando a

atenção que o Orçamento Participativo já está em vigor e que já estão agendadas para os próximos meses algumas assembleias participativas. Do ponto de vista de execução orçamental disse já vai entrar em 2015 e que as ações e propostas que vão ser escolhidas já neste ano. Disse ainda que estava previsto a assinatura dos respetivos contratos dia 9 de junho, Dia do Concelho.

Agradeceu as indicações apresentadas pelo Senhor Vereador e disse que iria verificar se alguns campos referidos têm algum problema de conexão. Relativamente ao texto inicial disse que iria relê-lo para encontrar uma forma de aligeirar os termos e os conteúdos de modo a que fique mais próximo das pessoas e do cidadão comum tendo em vista maximizar a sua participação.

O Senhor Presidente considerou um pouco exagerada a expressão usada pelo Senhor Vereador “o portal é uma contra participação” quando se está a criar ferramentas que fomentem seguramente a participação e que pode ser melhorada, estando obviamente muito longe de ser o contrário à participação.

Sobre o curso da UBI lamentou não ter sido possível a Universidade em tempo útil fazer a candidatura. Agradeceu o empenho e todo o trabalho já realizado e que será muito válido para a candidatura ao ano letivo de 2016/2017. Disse que durante o processo de acreditação poderá haver cursos de pequena duração no âmbito da formação avançada.

Antes de passar ao ponto seguinte, deu ainda conhecimento que terá lugar no dia 8 de novembro na freguesia de Silvares, organizado pela Rádio Cova da Beira um fórum ligado à Zona do Pinhal do concelho do Fundão. Convidou todos a estarem presentes.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2015

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 28 de outubro de 2014, e que se transcreve:

“O nº 2 do artigo 27º da Lei 75/2013, de 12 de setembro prevê que a aprovação das Opções do Plano e da proposta do Orçamento para o ano seguinte por parte da Assembleia Municipal seja aprovada em sua sessão de novembro que poderá realizar-se em dezembro.

O artigo 45º da Lei 73/2013, de 3 de setembro prevê que o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

Nestes termos o hiato de tempo que medeia entre a apresentação e a aprovação será o período de auscultação das respetivas bancadas representadas na Assembleia Municipal assim como dos restantes intervenientes, no sentido do cumprimento do estatuto do direito de oposição, concretamente nos termos do nº 3 do artigo 5º da Lei 24/98, de 26 de maio.

Pelo que se submete a apreciação do órgão os documentos previsionais na sua generalidade para o ano 2015 que integram para além do orçamento, das Grandes Opções do Plano, o mapa de pessoal e o orçamento da única empresa municipal sobre a qual o Município tem uma posição dominante.

Mais se esclarece que não fará parte integrante dos documentos o “quadro Plurianual Municipal” dado que nos termos do artigo 47º da Lei das Finanças Locais, este documento carece de regulamentação e a mesma ainda não foi publicada. E que ainda haverá documentos a serem apresentados na sua especialidade por forma a poder introduzir as novas propostas que poderão surgir e especificar ou especializar valores dotados

Assim:

Nos termos da alínea c) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1º - Aprovar a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município do Fundão na sua generalidade para o ano de 2015;

2º - Apresentar estas propostas de Orçamento, Grandes Opções do Plano à Assembleia Municipal para que esta delibere, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

3º - Aprovar o mapa de pessoal nos termos da Lei 35/2014, de 20 de junho que aprovou a Lei Geral do Trabalho em funções Públicas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, (4 votos a favor) aprovar a proposta apresentada. (Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2015)

Não votaram os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

O Senhor Presidente disse que a aprovação do orçamento para o próximo ano era um pouco extemporânea relativamente aos anos anteriores (aprovação no final do ano), cumprindo-se assim muitos dos itens dos indicadores e a respetiva legislação. Disse que o facto de faltar ainda um trimestre de execução, poderá levar a desvios orçamentais da receita de 2014, com repercussão direta no orçamento de 2015, nomeadamente da receita do IMI arrecadada no final do mês de dezembro.

Reiterou que o documento agora apresentado é uma proposta válida técnica e politicamente, que irá ser enviado à Assembleia Municipal e qualquer alteração que venha a ser apresentada, no âmbito da discussão pública da auscultação dos partidos políticos, virá novamente a reunião de câmara para serem feitas as retificações que se considerem adequadas.

Realçou o trabalho exaustivo e tecnicamente correto por parte dos serviços e do executivo, e disse que esta proposta final incorpora claramente, quer politicamente, quer estrategicamente, os pressupostos do orçamento para 2015, não se desvalorizando o que agora está a ser aprovado.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Disse que o orçamento tem que ter sempre uma leitura política para além das questões técnicas, que não põe em causa, e que ao apresentar-se o orçamento na data de hoje está-se a cumprir o que determina a lei. Propôs que a votação formal pelo executivo tivesse lugar após discussão na Assembleia Municipal, conseguindo-se assim mais tempo e dando-se o direito à oposição de se pronunciar, porque doutro modo, toda a gente se irá pronunciar sobre o orçamento já aprovado pelo executivo.

O Senhor Presidente disse que o orçamento não ficava aprovado porque quem aprova não é a Câmara Municipal mas sim a Assembleia. Considerou que para a oposição e outras entidades é melhor posicionarem-se já com um documento tecnicamente feito, do que apenas com uma auscultação feita sobre o mesmo.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que se o orçamento for submetido à aprovação, qualquer que seja o sentido de voto dos vereadores da oposição, ficarão vinculados à decisão final. E acrescentou: “se votamos contra é contra, e ainda não tenho informação suficiente e posso não ter atitude correta, mas se me abster ou votar a favor, já estou a validar”.

Considerou que com a apresentação do documento que está a ser feita, está-se a cumprir a lei, e com a disponibilidade e reconhecimento do Senhor Presidente de que certamente virão mais aportes e alterações que não terão certamente a ver com a estratégia do município, mas com as transferências, nessa altura, e já com o documento estabilizado, fazer-se-á a sua leitura política e votar-se-á o orçamento

O Senhor Presidente disse que compreendia a posição tomada, mas que não estava disponível, por uma questão meramente formal, vir a ter problemas relativamente a este processo. Disse que lhe fazia alguma confusão, após duas semanas muito focados na elaboração do orçamento para vir a reunião de câmara, que apenas no dia da sua aprovação, esta questão lhe tenha sido colocada, até, porque, todos os outros municípios estão a aprovar o documento. Entende que os Senhores Vereadores não possam votar, mas terá de salvaguardar o interesse do município, e se não quiserem participar na votação há quórum para se poder votar a aprovar o documento, avançando-se depois com o processo de consulta às bancadas e juntas de freguesia.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que se houver o compromisso com a oposição, de numa data posterior, voltar a trazer o documento já numa versão fechada, irão aguardar para fazerem a análise política do documento nessa data.

O Senhor Presidente disse que podia assumir o compromisso de apresentar novamente o documento no final de novembro, nem que seja apenas para ser retificado.

Depois desta questão mais formal, o Senhor Presidente fez uma explanação do orçamento para 2015. Disse que é um documento que vem ao encontro da filosofia da alteração legal no sentido de fomentar uma maior transparência, participação e posicionamento perante o documento.

Destacou três aspetos.

Disse que era o orçamento mais curto em termos de valores absolutos apresentado nesta Câmara Municipal nos últimos 12 anos, com o valor de vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil euros. Face ao ano anterior, cada vez mais se pretende que se aproxime de um orçamento base zero, ou seja, o que se prevê fazer seja efetivamente aquilo que se executa e que verdadeiramente existam receitas, num quadro de investimento que aponta para execução de 80% mais próximo dos 85% como disse “taxas de execução muito boas e muito importantes do ponto de vista do que são os modelos de planeamento orçamental”. É também um orçamento de extremo rigor, e que pretende lançar as bases das linhas mestras dos próximos tempos do Município do Fundão, tendo em vista já o próximo QREN.

Referiu três prioridades para o ano de 2015.

- Assumir como aspeto mais importante deste orçamento do ponto de vista das GOP, a componente de investimento associada à competitividade, à atração de investimento e à inovação;

- Uma questão incontornável: coesão social, solidariedade, equipamentos sociais e seniores e políticas sociais.

- Serviço de qualidade e proximidade, nomeadamente na relação com as Juntas de Freguesia, orçamento participativo, projeto de modernização administrativa tendo em vista a melhoria da qualidade de serviços do município.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingos

Colocou duas questões.

A primeira prende-se com a maneira de se perceber como e que o compromisso para a crescimento da Economia Verde está definido neste orçamento, tendo em conta também a temática lançada pelo governo.

A segunda questão é sobre a constituição do Fundo de Apoio Municipal acordada entre a ANMP e o próprio governo, e se este acordo não obriga à criação de uma alínea específica para esta medida.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Perguntou qual o fundamento e a natureza da verba inscrita no orçamento e nas GOP no valor de setenta e cinco mil euros relativamente à Escola Profissional.

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas.

Relativamente à Economia Verde disse que existe um projeto de eficiência energética já com candidaturas feitas, bem como um programa de racionalização de iluminação pública que já está em curso. Também há áreas conectadas com alguns princípios que poderão viabilizar projetos, nomeadamente do Centro de Biomassa e Biotecnologia e que o município já tem fiscalidade verde há alguns anos por causa da questão do depósito do Souto Alto (tratamento e reciclagem de resíduos). Também no âmbito da Serra da Gardunha na área protegida, estão definidas verbas, nomeadamente da Candidatura Life. Disse que o município está muito focado na área protegida que encaixa também na fiscalidade verde e que sendo aprovada, haverá mais receita para o município pelo facto de se ter conseguido que a Serra da Gardunha passasse a ser uma área protegida a nível nacional.

Sobre o FAM, disse que estão inscritos cento e setenta mil euros, também obrigatório para os municípios com um Plano de Ajustamento.

Sobre a questão da Escola Profissional, lembrou que nos termos da lei, é aprovado o orçamento da Viverfundão em simultâneo com o orçamento do município. Disse que houve necessidade de se olhar para o problema da Escola Profissional do ponto de vista da sustentabilidade da empresa municipal, uma vez que há um empréstimo relativamente ao edifício daquele estabelecimento de ensino que era pago a partir de rendas. Dada a impossibilidade que neste momento a escola demonstrou relativamente ao pagamento da renda, a empresa e o município têm trabalhado com a banca para se conseguir encontrar algum modelo que não ponha em causa a sustentabilidade da tesouraria da Viverfundão. Disse também, que há processos que estão ligados com a Escola Profissional, nomeadamente o Centro de Formação Avançada na área dos polimentos e que continua em desenvolvimento cursos na área do Turismo e Gestão Hoteleira.

Depois da discussão em torno desta questão, os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas apresentaram a seguinte declaração de voto: “se houver o compromisso com a oposição, de numa data posterior, o Senhor Presidente voltar a trazer o documento já numa versão fechada, iremos aguardar para fazer-mos a análise política do documento nessa data.”

O Senhor Presidente fez também uma declaração de voto do seguinte teor: “não havendo a certeza da parte jurídica, se o documento seria ou não necessário aprovar, consideramos que para salvaguarda de males maiores, o aprovamos com a garantia, nem que seja do ponto de vista meramente formal, que o documento voltará a uma reunião de câmara, para na sua versão definitiva, poder vir a ser novamente discutido e apreciado.

O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião, passando a presidir à mesma o Senhor Vice-presidente.

Revogação da deliberação de Câmara de 28 de fevereiro de 2013 – alienação do lote n.º 196 da Zona Industrial do Fundão

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 22 de outubro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que por meio de deliberação datada de 28.02.2013, a Câmara Municipal do Fundão determinou proceder à alienação do **Lote n.º 196**, a favor de João Nuno Dias Santos Lobato, contribuinte n.º 224 212 273, residente na Quinta Nova, Rua Mestre dos Panos – Apartado 349 – 6230-483 Fundão, pelo montante global de **5.570,00€ (cinco mil, quinhentos e setenta euros)**;

Considerando que, por circunstâncias alheias ao Município do Fundão, o referido negócio nunca se veio a concretizar,

Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto o Código do Procedimento Administrativo (artigo 138.º), que a Câmara Municipal delibere no sentido da revogação da deliberação tomada em, sede de reunião de Câmara a 28.02.2013.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Revogação da deliberação de Câmara de 28 de fevereiro de 2013 – alienação do lote n.º 196 da Zona Industrial do Fundão)

Atribuição de topónimos

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 27 de outubro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando o trabalho que tem sido desempenhado pela Comissão de Toponímia;
Considerando que esta Comissão deliberou **manter o topónimo “Bairro Santa Isabel” no bairro mais antigo e atribuir o topónimo “Rua Rainha Santa” ao local anteriormente denominado de “Bairro de Santa Isabel Novo”, uma vez que os edifícios estão implantados em forma de U e existe apenas uma artéria de circulação** – cfr. Doc. N.º 1;
Considerando que nas Comemorações do dia 9 de junho de 2011 foi inaugurada uma artéria da cidade do Fundão com o topónimo “Rua Professor José Saraiva”, que não foi objeto de deliberação – cfr. Doc. N.º 2

Considerando que no dia 27 de setembro do corrente ano por ocasião do 35º aniversário da Empresa Twintex o Município do Fundão homenageou o empresário António Mineiro atribuindo o seu nome à avenida onde se localiza a fábrica (entre Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo) ficando com o topónimo “Avenida António Mineiro” – cfr. Doc. N.º 3;

Considerando que compete à Câmara Municipal, em conformidade com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e povoações;

proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição dos topónimos supra discriminados e nos termos descritos, melhor identificados nas plantas que se anexam.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de topónimos)

Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 28 de outubro de 2014, e que se transcreve:

“CONSIDERANDO QUE:

- a) O ACM I.P. prossegue atribuições da Presidência do Conselho de Ministros, sob tutela do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares;
- b) Nos termos do Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, que aprova a sua lei orgânica, são atribuições do ACM, I.P., entre outras, a promoção da coesão e solidariedade, do acesso à cidadania e o reforço das redes sociais de integração e participação pública, bem como a promoção do diálogo e da inovação intercultural, designadamente através de ações de valorização da interação positiva e da diversidade cultural, num quadro de consideração mútua e de respeito pelas normais legais e institucionais;
- c) Constitui igualmente atribuição do ACM, IP. o desenvolvimento de programas de inclusão e capacitação para a igualdade de oportunidades e para o melhor aproveitamento das suas qualificações e do seu potencial;
- d) Constituem atribuições do Município do Fundão o domínio da ação social, nos termos do previsto na alínea h) do n.º 2 do art.23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação;

- e) O ACM, IP desenvolveu, em parceria com o GRACE, uma experiência-piloto denominada “ENGAGE – Projeto Mentores”, cofinanciada pelo FEINPT, que visou o desenvolvimento de uma estratégia inovadora para o acolhimento e integração dos imigrantes com base no voluntariado e na responsabilidade social empresarial;
- f) Com base nos resultados dessa experiência, pretende-se criar uma rede de implementação do “Programa Mentores para Imigrantes”, coordenada pelo Primeiro Outorgante que, através de um modelo de mentoria e da promoção do voluntariado e da cidadania participativa, tem em vista promover a inserção na sociedade portuguesa de imigrantes, proporcionando apoio, acompanhamento, orientação para a resolução de dificuldades ou preocupações dos/as imigrantes, e que visa igualmente promover a igualdade de oportunidades e sensibilizar para a riqueza da diversidade, promover o voluntariado e a troca positiva de experiências, assim como contribuir para o enriquecimento pessoal, social e organizacional das pessoas e entidades envolvidas;
- g) Os Outorgantes estão ambos dispostos a colaborar e a apoiar na implementação e execução do “Programa Mentores para Imigrantes”, em nome da missão de índole social e de responsabilidade e envolvimento em medidas de integração de imigrantes que ambas prosseguem.

O presente protocolo não tem despesas emergentes.

Proponho, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Cooperação entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município do Fundão.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P.)

Ratificação do Protocolo de Constituição de Equipas Locais de Intervenção no Âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 28 de outubro de 2014, e que se transcreve:

“CONSIDERANDO QUE:

- a) O Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), criado pelo Decreto-lei n.º 281/2009, de 6 de outubro, assenta na universalidade do acesso, na

responsabilização dos técnicos e dos organismos públicos na correspondente capacidade de resposta;

- b) Neste sistema são instituídos três níveis de processos de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento da criança e da adequação do plano individual para cada criança, ou seja, o nível local das equipas multidisciplinares com base em parcerias institucionais, o nível regional de coordenação e o nível nacional de articulação de todo o sistema;
- c) Para se atingir este objetivo, o SINPI é desenvolvido através da atuação coordenada dos Ministérios da Solidariedade do Emprego e Segurança Social, Ministério da Saúde e Ministério da Educação e Ciência, com envolvimento das famílias e da comunidade.
- d) Que em termos legais, compete aos Municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro).

O presente protocolo não tem despesas emergentes.

Proponho, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Constituição de Equipas Locais de Intervenção, no Âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Protocolo de Constituição de Equipas Locais de Intervenção no Âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Pedro Miguel Rodrigues Esteves e Outra – constituição de compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade no Sítio de Santa Menina, na União das freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Pedro Miguel Rodrigues Esteves e Outra – constituição de compropriedade)

Ana Cristina F. Jacob Pais – constituição de compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade no Sítio da Ramalheira, na União das freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – constituição de compropriedade)

Lúcia Zita Dias dos Santos – constituição de compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade no Sítio da Enxabardinha, freguesia de Castelejo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Zita Dias dos Santos – constituição de compropriedade)

Ana Catarina dos Santos Batista – construção de pavilhão destinado a atividade agrícola

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de pavilhão destinado a atividade agrícola, no Sítio do Ferrenho, freguesia de Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Catarina dos Santos Batista – construção de pavilhão destinado a atividade agrícola)

Luís Canhoto Caria – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, no Sítio da Feijoeira, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís Canhoto Caria – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar)

Primeiro Fundo Florestal Atlântica – fundo especial de investimento imobiliário florestal fechado, S.A. – construção de armazém agrícola

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de armazém agrícola, na Quinta Olho de Boi, freguesia de Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 e 2 do número 6, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Primeiro Fundo Florestal Atlântica – fundo especial de investimento imobiliário florestal fechado, S.A. – construção de armazém agrícola)

José Martins Faisca – alteração de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar, no Sítio do Ribeiro dos Moncalhos, freguesia de Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 6.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Martins Faisca – alteração de habitação unifamiliar)

Junta de Freguesia de Souto da Casa – vistoria prévia a edifício em estado de ruína

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua da Liga dos Amigos do Souto da Casa, freguesia de Souto da Casa.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes (proprietários e a Junta de Freguesia), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Junta de Freguesia de Souto da Casa – vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

Alfredo Freire Custódio – redução do pagamento de taxas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do pagamento de taxas – ocupação de via pública por motivo de obras - operações de reabilitação urbana, na Rua 5 de Outubro, n.º 14, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, nos termos do n.º 3 do art.º 19.º do RMUE, alterado em sede de reunião do executivo camarário, realizada em 20/06/2014, no âmbito das Operações de Reabilitação Urbana (ORU); 2 - Dar conhecimento – nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas. (Alfredo Freire Custódio – redução do pagamento de taxas)

Magda de Natividade Sales dos Santos Couto – redução do pagamento de taxas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do pagamento de taxas – ocupação de via pública por motivo de obras – operações de reabilitação urbana, na Rua das Forças Armadas, n.º 18 e 19, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, nos termos do n.º 3 do art.º 19.º do RMUE, alterado em sede de reunião do executivo camarário, realizada em 20/06/2014, no âmbito das Operações de Reabilitação Urbana (ORU); 2 - Dar conhecimento – nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas. (Magda de Natividade Sales dos Santos Couto – redução do pagamento de taxas)

5– INFORMAÇÕES

Protocolo celebrado com o Município de Lisboa

A Câmara Municipal tomou conhecimento de um protocolo celebrado entre o Município do Fundão e o Município de Lisboa, no dia 2 de junho de 2014, cuja vigência terminou a 31 de julho de 2014, que tem entre vários outros objetivos, o de valorização e promoção dos seus produtores e dos seus produtos regionais em zonas emblemáticas da cidade de Lisboa.

Balancete – dia 28 de outubro

Total de Disponibilidades -----	3.336.846,85 €
Total de Movimentos de Tesouraria -----	3.448.767,24 €
Operações Orçamentais -----	3.005.526,26 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 28 de outubro do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____